

LEI MUNICIPAL Nº 2.303/26.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
16/06/2026 a 16/07/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Autoriza abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 1.128.126,27 visando aplicação de recursos federais e superavit financeiro, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 049/26 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no Orçamento do Município para o **exercício de 2026**, no valor total de R\$ 1.128.126,27 (um milhão, cento e vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), visando a aplicação de recursos recebidos do Governo Federal e de superavit financeiro, como segue:

| | |
|---|---------------------|
| 07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO | |
| 07.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. | |
| 20 - AGRICULTURA | |
| 542 - Controle Ambiental | |
| 0063 - Preservação Ambiental | |
| 20.542.0063.2043 - Controle do Meio Ambiente | |
| 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (7205).....R\$ | 28.126,27 |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.07 - GASTOS COM RECURSOS DA UNIÃO | |
| 10 - SAÚDE | |
| 301 - Atenção Básica | |
| 0034 - Assistência Médica e Odontológica | |
| 10.301.0034. 1295 - Emenda Parlamentar Lucas Redecker | |
| 3393.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (4455).R\$ | 300.000,00 |
| 10.301.0034. 1296 - Emenda Parlamentar Marcelo Moraes | |
| 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (4456).....R\$ | 100.000,00 |
| 10.301.0034. 1297 - Emenda Parlamentar Covatti Filho | |
| 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (4457).R\$ | 250.000,00 |
| 10.301.0034. 1298 - Emenda Parlamentar Giovani Cherini | |
| 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (4458).R\$ | 200.000,00 |
| 10.301.0034. 1299 - Emenda Parlamentar Bibó Nunes | |
| 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (4459).R\$ | 100.000,00 |
| 10.301.0034. 1300 - Emenda Parlamentar Daniel Trzaciak | |
| 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (4460).R\$ | 150.000,00 |
| TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS:.....R\$ | 1.128.126,27 |

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

| | |
|--|---------------------|
| I - Recurso 1026, depositado no Banco 123, Banco Bannisul S/A, conta Meio Ambiente, Lei 9.605, conforme Superávit Financeiro, no valor de:.....R\$ | 28.126,27 |
| II - Recurso 4500 recebido do Governo Federal através de Emenda Parlamentar do Deputado Lucas Redecker, no valor de.....R\$ | 300.000,00 |
| III - Recurso 4500 recebido do Governo Federal através de Emenda Parlamentar do Deputado Marcelo Morais, no valor de.....R\$ | 100.000,00 |
| IV - Recurso 4500 recebido do Governo Federal através de Emenda Parlamentar do Deputado Covatti Filho, no valor de.....R\$ | 250.000,00 |
| V - Recurso 4500 recebido do Governo Federal através de Emenda Parlamentar do Deputado Giovani Cherini, no valor de.....R\$ | 200.000,00 |
| VI - Recurso 4500 recebido do Governo Federal através de Emenda Parlamentar do Deputado Bibó Nunes, no valor de.....R\$ | 100.000,00 |
| VII - Recurso 4500 recebido do Governo Federal através de Emenda Parlamentar do Deputado Daniel Trzaciak, no valor de.....R\$ | 150.000,00 |
| TOTAL GERAL DOS RECURSOS:.....R\$ | 1.128.126,27 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 16 DE JUNHO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Esta cópia não substitui
a Lei Original.**

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.